

**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Ivana Ramos do Nascimento**, manifestou interesse em aderir a **Ata de Registro de Preços nº 20/2022**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 10/2022**, Tendo como órgão gerenciador e a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**, cujo Objeto é o **aquisição de bens com destino a mobiliar 5 (cinco) auditórios das Escolas de Tempo Integral – ETI's, que serão inauguradas nos municípios de Araguaína, Araguaatins, Palmas, Paraíso do Tocantins e Pedro Afonso, destinados a atender estudantes e professores do ensino fundamental e médio da Rede Estadual de Educação**, em conformidade com seu edital e demais anexos, em conformidade com seu edital e demais anexos, e declara, ainda, que está ciente de todas as condições para o ingresso e a participação no referido Pregão, nos termos do Art. 21, § § § 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19 de março de 2013.

Considerando a construção de novas Escola Checralla Salim Khayath que brevemente serão entregues a população e precisarão ser equipadas com Poltronas para auditórios com capacidade para 388 poltronas para atendimento aos aiunos e público em geral.

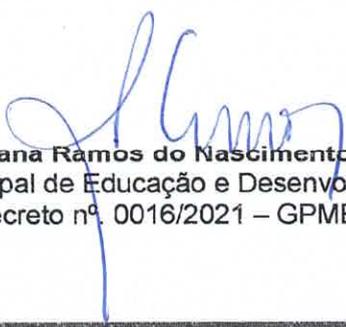
Considerando que a escola Maria Cecilia Vasconcelos Ribeiro possui um auditório com capacidade para 172 pessoas e o mesmo recebe várias reuniões, formações, eventos da rede municipal de ensino e atende ao público em geral, portanto precisa ser equipada com mobílias confortáveis para melhor atender a população.

A motivação para a fererida aquisição se dá em virtude da necessidade de equipar os auditórios das escolas mencionadas com Poltronas confortaveis e acessíveis, bem como paltronas para pessoas obesas garantindo o direita a inclusão a todos, pois esta razão os referidos obejtos contemplados nesse instrumento de adesão. E assim, Administração Pública garantir melhorias para alunos, professores e população em geral, e continuar na buscar para alcançar o objetivo 4 da Rede ODS – Educação de qualidade.

A escolha pela adesão justifica-se pela urgência e vantajosidade, considerando que a adesão à Ata de Registro de Preços é um processo mais célere e menos vagaroso do que um processo licitatório Tradicional. Em função disso se faz necessária a aquisição do objeto da Ata em questão nas quantidades conforme planilha do projeto arquitetônico dos espaços da escola. O fato de haver um processo com Ata de Registro de Preço válida para aquisição de tais materiais de acordo com o Art. 15º da lei 8.666/93 torna o processo mais rápido e economicamente viável, garantido assim os princípios de economicidade e agilidade no serviço público.

Os preços registrados estão acessíveis e demonstram economicidade ao município de Barcarena conforme planilha demonstrativa em anexo, razão pelo qual nos mostramos interessados em aderir à referida ARP 20/2022 da Secretaria da Educação do Estado de Tocantins.

Barcarena - Pará, 15 de junho de 2023.



**Ivana Ramos do Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.  
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB